

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 214
23/11/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 44 (QUARENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS APD 08 2021 DTS SSN 24 2021
DTS APD 09 2021 DTS SSN 25 2021
DTS GFI 02 2021 DTS SSN 26 2021
DTS ISC 12 2021 DTS SSN 27 2021
DTS MPEA 04 2021 DTS TIC 09 2021

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS. 15

1- EDITAL SDV 01 2021 (CHEFE E SUBCHEFE)
2- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DE VOLTA REDONDA VEA 03 2021 - BIÊNIO 2022-2024 (CHEFE E SUBCHEFE)
3- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA COORDENAÇÃO DE CURSO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DE VOLTA REDONDA VGA 03 2021 - QUADRIÊNIO 2022-2026 (CHEFE E SUBCHEFE)

SEÇÃO III

DECISÃO 24

DECISÃO GABR 24 2021
DECISÃO GABR 47 2021
DECISÃO GABR 48 2021
DECISÃO GABR 49 2021

RESOLUÇÃO 28

RESOLUÇÃO CUV UFF 66 2021
RESOLUÇÃO CUV UFF 67 2021
RESOLUÇÃO CUV UFF 68 2021
RESOLUÇÃO CUV UFF 69 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA 33

DTS DAP 59 2021
DTS DAP 60 2021
DTS PROAD 95 2021

PORTARIA 37

PORTARIA 1920 2021
PORTARIA 1924 2021
PORTARIA 1925 2021
PORTARIA 68287 2021
PORTARIA 68288 2021

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, Nº 008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Atualização da composição da Diretoria do Centro Acadêmico CA3E do Curso de Administração Pública, modalidade semipresencial

Considerando a recente consulta eleitoral do Centro Acadêmico e a composição de seu corpo diretivo para o mandato 2022-2023.

O COORDENADOR DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, com base em suas atribuições regimentais **RESOLVE** tornar público:

A nova composição do Centro Acadêmico CA3E:

Presidência – José Rocha Moreira Junior (Campo Grande) - Matrícula 120086158.

Vice-Presidência – Adir da Conceição (Paracambi) - Matrícula 219086027.

Diretoria de Comunicação – Tatiana Maria de Jesus (Volta Redonda) - Matrícula 219086287.

Diretoria de Cultura e Eventos – Samyr Chambela da Silveira (Bom Jesus do Itabapoana) - Matrícula 221086155.

Diretoria de Finanças e Tesouraria – Natália Alves da Silva (Três Rios) - Matrícula 216086476.

Diretoria Integração, Pesquisa e Extensão – Gestão compartilhada entre os membros.

Diretoria de Representação Acadêmica – Catarina Flores Picanço (Belford Roxo) - Matrícula 221086017.

Secretaria Geral – Jefferson Silveira dos Santos (Nova Iguaçu) - Matrícula 220086003.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública
(modalidade Semipresencial)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, Nº 009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Chapas eleitas para a Representação de Curso por Polo (RCP's) - Curso de Administração Pública, modalidade semipresencial.

Considerando a importância da Representação de Curso por Polo para o desenvolvimento do curso e seu corpo discente;

O COORDENADOR DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, Unidade de Volta Redonda, com base em suas atribuições regimentais resolve publicizar:

a) informar as chapas eleitas para a Representação de Curso por Polo (RCP's):

POLO BELFORD ROXO - Chapa UFFUTURO

Presidência - Catarina Flores Picanço - Matrícula 221086017.
Vice-Presidência - Luiz Fernando de Sá da Cunha - Matrícula 219086039.
Diretoria de Comunicação - Glória de Oliveira Benevides - Matrícula 221086128.
Diretoria de Cultura e Eventos - Gabrielly Fernandes de Oliveira - Matrícula: 221086151.
Diretoria de Integração, Pesquisa e Extensão - Leonardo Purcino da Silva - Matrícula 120086308.
Diretoria de Finanças e Tesouraria - Paulo Roberto da Silva Porto - Matrícula 220086201.
Secretaria Geral - Bruno de Souza da Silva - Matrícula 115086060.
Diretoria de Representação Acadêmica - Heron Handryção Barbosa da Silva Barbosa - Matrícula 220086054.

POLO BOM JESUS DE ITABAPOANA - Chapa ALIANÇA ACADÊMICA

Presidência - Samyr Chambela da Silveira - Matrícula 221086155.
Vice-Presidência - Joyce Kelly de Almeida Rocha - Matrícula 220086213.
Secretaria Geral - Carla Bastos Leite da Silva - Matrícula 220086257.

POLO CAMPO GRANDE - Chapa INTEGRAÇÃO

Presidência - José Rocha Moreira Junior - Matrícula 120086158.
Vice-Presidência - Aldilene Escolastico de Jesus da Luz - Matrícula 121086055.
Diretoria de Comunicação - Yasmin Moura de Macedo - Matrícula 220086007.
Diretoria de Cultura e Eventos - Leticia da Silva de Lira - Matrícula 121086004.
Diretoria de Integração, Pesquisa e Extensão - Jeferson da Silva Hernandez de Brito - Matrícula 220086008.
Diretoria de Finanças e Tesouraria - Jeferson da Silva Hernandez de Brito - Matrícula 220086008.
Secretaria Geral - Thaysa Graciana Nelvo - Matrícula 220086033.
Diretoria de Representação Acadêmica - Paula Majelo de Carvalho Antonian - Matrícula 120086057.

POLO NOVA IGUAÇU - Chapa CONCILIAÇÃO E MUDANÇA

Presidente - Louise Rocha dos Santos - Matrícula 220086196.
Vice-Presidente - Jefferson Silveira dos Santos - Matrícula 220086003.
Diretoria de Comunicação - Jefferson Silveira dos Santos - Matrícula 220086003.
Diretoria de Finanças e Tesouraria - Laila Christine Conceição de Souza - Matrícula 221086139.
Diretoria de Cultura e Eventos - Laila Christine Conceição de Souza - Matrícula 221086139.
Diretoria de Integração, Pesquisa e Extensão - Maurilio Junio de Carvalho Torres - Matrícula 121086020.
Secretária Geral - Ana Paula Gaudino Luz Neves - Matrícula 219086350.
Diretor de Representação Acadêmica - Silvio Rosa Conceição - Matrícula 220086108.

POLO PARACAMBI - Chapa INOVAÇÃO

Presidência - Vagner Viana Silva - Matrícula 221086006.
Vice-Presidência - Cristina Marques Silva Cassiano - Matrícula 220086215.
Diretoria de Comunicação - Adir da Conceição - Matrícula 219086027.
Diretoria de Cultura e Eventos - Tábata da Luz Santos - Matrícula 220086148.
Diretoria de Integração, Pesquisa e Extensão - Mariana Barros Dias - Matrícula 221086048.
Diretoria de Finanças e Tesouraria - Adna da Conceição Menezes Pfaltgraff - Matrícula 121086045.
Secretaria Geral - Renata de Cássia Oliveira Crispim Bastos - Matrícula 118086305.
Diretoria de Representação Acadêmica - Priscila da Conceição Menezes - Matrícula 121086036.

POLO TRÊS RIOS - Chapa INTERAÇÃO

Presidência - Natália Alves da Silva - Matrícula 216086476.
Vice-Presidência - Tainá Severo - Matrícula 220086225.
Secretaria Geral - Fernanda Paula Costa Brandão - Matrícula 120086232.

POLO VOLTA REDONDA - Chapa TODOS TEMOS VOZ

Presidência - Arthur Carvalho da Silveira - Matrícula 220086074.
Vice-Presidência - Elisângela da Silva Magalhaes Tomaz - Matrícula 220086058.
Diretoria de Comunicação - Tatiana Maria de Jesus - Matrícula 219086287.
Diretoria de Cultura e Eventos - Daniela da Silva de Assis - Matrícula 220086049.
Diretoria de Integração, Pesquisa e Extensão - Regina Mara Ribeiro Bastos - Matrícula 220086124.
Secretaria Geral - Iza Paloma Maciel Coelho - Matrícula 220086047.
Diretoria de Representação Acadêmica - Tatiana Maria de Jesus – Matrícula 219086287.

d) informar que as chapas eleitas foram empossadas por ata da Comissão Eleitoral realizada no dia 11/11/2021.

Dê-se ciência e divulgue-se.

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública
(Modalidade Semipresencial)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 02 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

- 1- Designar os professores VINICIUS ANTONIO BOCALINE ZAGATTO, mat. SIAPE 3151500, e GABRIEL SILVEIRA DENICOL, mat. SIAPE 2306192, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI
Chefe do Departamento de Física
Mat. SIAPE 1496930
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 012 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Recomposição da Comissão de Biossegurança – CBio do ISC.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **ANDREÁ NEIVA DA SILVA**, siape: 2715501, **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, siape: 0311130, **REGINA FERNANDES FLAUZINO**, siape: 2099743, **SANDRA COSTA FONSECA**, siape: 0239680, e as técnicas-administrativas **ARIANA DE OLIVEIRA TAVARES**, siape: 1702052 e **PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE**, siape: 3845135, para comporem a Comissão de Biossegurança do Instituto de Saúde Coletiva.
2. A Presidência da Comissão será exercida pela técnica-administrativa **ARIANA DE OLIVEIRA TAVARES**.
3. Esta DTS substitui a DTS nº 02 de 20 de julho de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO BATISTA FRANCO
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 04, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa comissão EDITAL INTERNO – MPEA - CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS DA UFAC COMO CO-ORIENTADORES NO EDITAL PCI-ACRE Nº 08/2021

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar a Prof.^a Dra. Bárbara Pompeu Christovam (Coordenadora da comissão) – Siape nº 1081203 (UFF), Prof.^a Dra. Rosimere Ferreira Santana – Siape nº 1523373 (UFF), Greiciane da Silva Rocha – Siape nº 2476238 (UFAC) e Herleis Maria de Almeida Chagas – Siape nº 5803608 (UFAC) para a comissão do edital interno – mpea - credenciamento e recredenciamento de docentes externos da ufac como co-orientadores no edital pci-acre nº 08/2021.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (SSN) N.º. 24/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Formação de Comissão para Avaliação de Projeto de Pesquisa.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – Formar a Comissão para Avaliação do Projeto de Pesquisa coordenado pela professora Janaina Albuquerque de Camargo, intitulado: "A atuação do/da Assistente Social no campo da gestão do SUAS no contexto da pandemia: as requisições socioinstitucionais e atribuições profissionais em debate". A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- Jussara Francisca de Assis dos Santos (SIAPE 3149300)
- Julia Aparecida Soares de Paula (SIAPE 2240338)
- Valéria Rosa Bicudo (SIAPE 1341878)
- Lucia Maria da Silva Soares (SIAPE 1329962)

2 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 18 de novembro de 2021

PROF. DR. FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (SSN) N.º. 25/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recomposição da Comissão de Eventos Científicos da Escola de Serviço Social para o ano de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – Recompôr a Comissão de Eventos Científicos da Escola de Serviço Social – ESS – para o ano de 2022. A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- Letícia Batista da Silva (SIAPE 1533951)
- Gleyce Figueiredo de Lima (SIAPE 2581053)
- Andréa Araújo do Vale (SIAPE 2916133)
- Marcela Soares Silva (SIAPE 2581036)

2 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 18 de novembro de 2021

PROF. DR. FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (SSN) N.º. 26/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recomposição da Comissão de Planejamento do Departamento da Escola de Serviço Social de Niterói - SSN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – Recompôr a Comissão de Planejamento do Departamento da Escola de Serviço Social de Niterói - SSN. A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Francisco Henrique da Costa Rozendo (SIAPE 1694859)
- Janaína Albuquerque de Camargo (SIAPE 1866419)
- Priscila Keiko Cossual Sakurada (SIAPE 1135161)
- Ebe Campinha dos Santos (SIAPE 3058443)
- Robson Roberto da Silva (SIAPE 1212729)
- Emilie Faedo Della Giustina de Campos (SIAPE 3061562)
- Ana Livia Adriano (SIAPE 2052388)
- Tathiana Meyre da Silva Gomes (SIAPE 2447440)

2 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 18 de novembro de 2021

PROF. DR. FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (SSN) N.º. 27/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recomposição da Comissão de Afastamento do Departamento da Escola de Serviço Social de Niterói - SSN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – Recompôr a Comissão de Afastamento do Departamento da Escola de Serviço Social de Niterói - SSN. A Comissão será formada pelas professoras abaixo listadas, sob a presidência da primeira:

- Andréa Araújo do Vale (SIAPE 2916133)
- Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746)
- Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares (SIAPE 0302920)
- Francine Helfreich Coutinho dos Santos (SIAPE 2546766)

2 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 18 de novembro de 2021

PROF. DR. FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC N.º. 009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Constitui Comissão de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento do Retorno das Atividades Presenciais no Instituto de Computação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1) Constituir Comissão de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento do Retorno das Atividades Presenciais no Instituto de Computação, pelo período de 8 meses, a partir da data de publicação.
- 2) Designar para compor a referida Comissão: os professores **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** (SIAPE: 986728), **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA** (SIAPE: 1809174), **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** (SIAPE: 1889299), **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA** (SIAPE: 1802043) e o servidor técnico-administrativo **RAFAEL SANTOS TAVARES** (SIAPE: 1642886).
- 3) A presidência da Comissão caberá ao professor **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**.
- 4) Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
SIAPE 986728
Diretor do Instituto de Computação
#####

SEÇÃO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
DIREITO PRIVADO - SDV**

EDITAL SDV N.º 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS 006/2021 de 18 de outubro de 2021, de acordo a Resolução CUV n.º 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO da FACULDADE DE DIREITO para o biênio 2021/2023.

Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Art.1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS 006/2021 de 18 de outubro de 2021, é composta como membros titulares pelos docentes BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO (SIAPE 2921868), no cargo de presidente, EDER FERNANDES MONICA (SIAPE 3896734) e GLADSTONE LEONEL DA SILVA JUNIOR (SIAPE 1929464). Como membro suplente ALEXANDER SEIXAS DA COSTA (SIAPE 1512021). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional da presidente: benedictopatrazo@id.uff.br.

Dos Candidatos:

Art.2º - São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art. 24 da Resolução CUV n.º 104/97 alterada pela decisão CUV no 77/2013.

Das Inscrições:

Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 10 h do dia 22/11/2021 até às 14 h do dia 23/11/2021 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico devido a pandemia da Covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo “Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Chefia Depto SDV”. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo (Anexo II). O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da divulgação das inscrições:

Art. 4º - No dia 24/11/2021, até 18h00, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <https://direito.uff.br/>

Dos Recursos:

Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 18h00 do dia 29/11/2021. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidente da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até as 12h00 do dia 30/11/2021, sendo publicado na página da Faculdade de Direito

(<https://direito.uff.br/>). A homologação das chapas será publicada até as 12h00 do dia 01/12/2021 na mesma página: <https://direito.uff.br/>.

Da Campanha Eleitoral

Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 02/12/2021 à 07/12/2021, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da apresentação das chapas

Art. 7º- No dia 03/12/2021, às 18 h, de forma virtual, em ambiente a ser divulgado oportunamente pela Comissão, ocorrerá a apresentação das chapas.

Da data da consulta

Art. 8º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 9h do dia 08/12/2021 até às 21h do dia 09/12/2021, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/>

Do Local da Consulta

Art. 9º. - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Do Acompanhamento do Processo de Consulta

Art. 10 - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Do Direito a Voto

Art. 11 - Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Da Apuração

Art. 12 - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 12h00 do dia 10/12/2021.

Dos resultados da apuração

Art. 13 - O resultado da apuração será divulgado até as 18h00 do dia 10/12/2021 no site: <https://direito.uff.br/>

Dos recursos sobre a apuração

Art. 14 - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 13/12/2021.

Da Divulgação dos Recursos

Art. 15 - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até as 14h00 do dia 14/12/2021, no endereço eletrônico: <https://direito.uff.br/>

Da divulgação do resultado final

Art. 16 - O resultado final da consulta será divulgado até as 14h00 do dia 15/12/2021, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS, no endereço eletrônico: <https://direito.uff.br/>

Das disposições Finais

Art. 17 - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Niterói, 11 de novembro de 2021

BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO
(SIAPE 2921868)
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ANEXO I.

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS 006/2021 de 18 de outubro de 2021, em atendimento ao edital VDI N.º 01 de XX de abril de 2021 solicitamos a inscrição da chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

Chefe de departamento:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Subchefe de departamento:

Nome:

Matrícula:

Assinatura

Niterói: ____/____/____

ANEXO II. DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Eu, _____, candidato a
_____ do Departamento de Direito Privado (SDV) da Faculdade de
Direito da Universidade Federal Fluminense, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos
no Art. 24 do RGCE.

Niterói, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO III. CALENDÁRIO

Evento	Data
Divulgação do Edital	15/11/2021
Inscrição das chapas	Das 10 h do dia 22/11/2021 até às 14 h do dia 23/11/2021
Divulgação da lista de candidaturas	Até as 18h00 do dia 24/11/2021
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até as 18h00 do dia 29/11/2021
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até as 12h00 do dia 30/11/2021
Divulgação das chapas homologadas	Até as 12h00 do dia 01/12/2021
Período da campanha eleitoral	02/12/2021 até 07/12/2021
Apresentação das chapas	03/12/2021, às 18 h
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 08/12/2021 até as 21h00 do dia 09/12/2021
Apuração dos resultados	12h00 do dia 10/12/2021
Proclamação dos resultados	Até as 18h00 do dia 13/12/2021
Pedidos de recursos contra o resultado	Até as 18h00 do dia 13/05/2021
Resultado do julgamento dos recursos	Até as 14h00 do dia 14/12/2021
Divulgação dos resultados finais	Até às 14h00 do dia 15/12/2021

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DA EEIMVR – BIÊNIO 2022/2024**

EDITAL Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 36 de 08 de outubro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios (VEA) da EEIMVR para o biênio 2022/2024, torna pública a Homologação da chapa única “Somando Forças”, na qual são candidatas aos cargos de Chefe e Subchefe do supracitado Departamento de Engenharia de Agronegócios (VEA), as Professoras Fabiana Soares dos Santos, SIAPE 1525594, e Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, SIAPE 1475538, respectivamente.

1 . Chapa: “Somando Forças”

Chefe: Fabiana Soares dos Santos

Subchefe: Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva

Volta Redonda, 19 de novembro de 2021.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (VGA) DA EEIMVR – QUADRIÊNIO
2022/2026**

EDITAL Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 35 de 07 de outubro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Agronegócios (VGA) da EEIMVR para o quadriênio 2022/2026, torna pública a Homologação da chapa única “Agro em Ação”, na qual são candidatas aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador as Professoras Raquel Pereira de Souza, SIAPE 1711825, e Nathália Ramos de Melo da Conceição, SIAPE 1649949, respectivamente.

1. Chapa: “Agro em Ação”

Coordenador: Raquel Pereira de Souza

Vice-Coordenador: Nathália Ramos de Melo da Conceição

Volta Redonda, 19 de novembro de 2021.

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO III

DECISÃO GABR N° 024 / 2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.052574/2018-10, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela CGU, por meio do Ofício n° 10.952/2010 - CGU/RJ;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 13; e

3- A Nota n° 00308/2021/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 15), ratificada pelo Despacho de Aprovação n° 00980/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 16);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO**, matrícula SIAPE n.º 1445889.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR N° 047 / 2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.004881/2017-03, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício n° 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 18/20; e

3- O Parecer n° 00405/2021/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 22/23), ratificado pelo Despacho de Aprovação n° 00562/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 23.v);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1280788.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR N° 048 / 2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.004838/2017-30, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício n° 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 11/13; e

3- O Parecer n° 00392/2021/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 15/16), ratificado pelo Despacho de Aprovação n° 00542/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 16.v);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **LUCIANA SILVA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1443604.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR N° 049 / 2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.024831/2013-19, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos/CEACE às fls. 155/157, bem como pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 207/209; e
- 3- O Parecer n° 00347/2021/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 218/224), ratificado pelo Despacho de Aprovação n° 00476/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 225);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **REGINA MARIA LOPES NEVES**, matrícula SIAPE n.º 306471.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 066 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre homologação da representação docente para o Colegiado de Unidade do Instituto da Saúde de Nova Friburgo - ISNF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.004051/2021-54,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a representação docente para o Colegiado de Unidade do Instituto da Saúde de Nova Friburgo - ISNF.

- 01 - Titular: CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO / Suplente: THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT
- 02 - Titular: GISELE GOUVÊA DA SILVA / Suplente: TATIANA BAGETTI
- 03 - Titular: PRISCILA STAROSKY / Suplente: ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS
- 04 - Titular: HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA / Suplente: FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES
- 05 - Titular: JOSÉ EDUARDO AMARANTE / Suplente: RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI
- 06 - Titular: NATALIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA / Suplente: ADRIANA DIBO DA CRUZ
- 07 - Titular: FERNANDA VOLPE DE ABREU / Suplente: MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE
- 08 - Titular: ANA CATARINA BUSCH LOIVOS / Suplente: FLÁVIA MAIA SILVEIRA
- 09 - Titular: MARCELO GOMES DA SILVA / Suplente: MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI
- 10 - Titular: WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO / Suplente: ISIS ANDRÉA VENTURINI POLA POIATE

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente
#####

RESOLUÇÃO CUV/UFF N.º 067 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre homologação da representação docente para o Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo n.º 23069.003608/2021-30,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a representação docente para o Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES.

- 01 - Titular: EDUARDO QUINTANA / Suplente: ROLF RIBEIRO DE SOUZA
- 02 - Titular: FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA / Suplente: FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN
- 03 - Titular: ROMÁN EDUARDO GOLDENZWEIG / Suplente: PABLO DE VARGAS GUIMARÃES
- 04 - Titular: TIBÉRIO BORGES VALE / Suplente: WAGNER RAMBALDI TELLES
- 05 - Titular: MAURÍCIO RODRIGUES SILVA / Suplente: RICARDO SILVEIRA SOUSA
- 06 - Titular: PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB / Suplente: JACQUELINE DE SOUZA GOMES
- 07 - Titular: MAURILIO MACHADO LIMA JUNIOR / Suplente: CECÍLIA NEVES LIMA
- 08 - Titular: RODRIGO ERTAL WILSON / Suplente: GUSTAVO SILVA SEMAAN
- 09 - Titular: VIRGINIA GEORG SCHINDHELM / Suplente: ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA
- 10 - Titular: ANA PAULA DA SILVA / Suplente: LEONARDO GAMA CAMPOS

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 068, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Baixa Patrimonial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002220/2021-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bem pertencente à Universidade e considerado inservível.

Art. 2º - As características do bem a ser baixado encontram-se discriminadas no supracitado processo, cujo montante é de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente

RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 069, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre criação de Comissão Especial do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004180/2021-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação Comissão Especial do Conselho Universitário – CUV, com os seguintes objetivos:

1. Estabelecer a relação do CUV com o Grupo de Trabalho COVID-19 da UFF;
2. Reportar ao CUV sobre as diretrizes definidas nos Planos de Contingência e nas orientações do GT COVID-19 UFF;
3. Organizar discussões no CUV, sob as orientações do GT COVID-19 UFF, para tratar das questões pertinentes aos protocolos de retorno às atividades presenciais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 59, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.167810/2021-99, resolve:

Dispensar, **JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1647911, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Conferência e Liquidação da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 10 de 04/02/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610580** e o código CRC **4982E622**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 60, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.167810/2021-99, resolve:

Designar **HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 1888115, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Conferência e Liquidação da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 18/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610594** e o código CRC **1A7243F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 95/2021, de 19 de novembro de 2021.

Ementa: Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 35/2019 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Plataforma Terceirização de Serviços Eirelli.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.159807/2020-11,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeitos as **DTS PROAD 73/2021** publicada em 14/09/2021 no Boletim de Serviços da UFF.
2. **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº35/2019**, celebrado com a empresa **PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI**, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria e zeladoria, administração predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, nas dependências da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	POSIÇÃO	LOCAL
Mário Augusto Ronconi	308251	Gesto do Contrato	Titular	Todo o contrato
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gesto do Contrato	Substituto	Todo o contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscalização Administrativa	Titular	Todo o contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscalização Administrativa	Substituto	Todo o contrato
Luiz Cláudio Ramos	3143362	Fiscalização Técnica	Titular	Todo o contrato
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscalização Técnica	Substituto	Todo o contrato
Marcos Antonio Correa da Silva Junior	2423193	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdades de Nutrição
Flavia Saboya da Luz Rosa	2423531	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Odontologia
Fernanda Ribeiro da Silva	1441133	Fiscalização Setorial	Substituto	
Ricardo Jorgensen Cassella	1164270	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Química
Leandro Dutra Pereira	1860894	Fiscalização Setorial	Substituto	
Ismar Araujo de Moraes	6311191	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Inst. Biomédico
Felipe Vaz Sanches	1851737	Fiscalização Setorial	Substituto	
Eliana do Nascimento Coutinho	3145101	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Inst. Biologia
Juarez Teixeira da Silva	1751897	Fiscalização Setorial	Substituto	
Silmar de Sousa Silva	1077211	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Instituto de Letras

Jaime Silva dos Santos	0307947	Fiscalização Setorial	Substituto	
Pedro Fernandes Neto	1102035	Fiscalização Setorial	Titular	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
Patrícia Azana Rezende Pereira	2259938	Fiscalização Setorial	Substituto	
Bruno Azevedo Quintino	2335020	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS
Gracielle dos Santos Carneiro Curcio	726656	Fiscalização Setorial	Substituto	
Andre Luis Borges de Oliveira	2427107	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Farmácia e Farmácia Universitária
Roberto Gama Teixeira	51016	Fiscalização Setorial	Substituto	
Francisco Capela Alves Filho	2261880	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia de Petrópolis
Rafael Duarte Xavier	2031865	Fiscalização Setorial	Substituto	
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto do Noroeste Fluminense e Educação Superior
Gilson Vilas Boas Toledo	1940603	Fiscalização Setorial	Substituto	
Roni Gonçalves PI	1466424	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Maria Cristina Goulart Damasceno Vargas	304622	Fiscalização Setorial	Substituto	
Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda
Leandro Santos da Silva	1547206	Fiscalização Setorial	Substituto	
Sheila Muzy Brito	3156054	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Humanidades e Saúde
Ranieri Carli de Oliveira	1768776	Fiscalização Setorial	Substituto	

- A presente designação não corresponde à função gratificada.
- As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
- Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 19/11/2021, às 01:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615348** e o código CRC **A5C25E6E**.



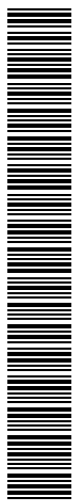
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.920 de 18 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101920A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28663-6082 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.166882/2021-19	Mariana Oliveira Nascimento Gomes	3044259	Assistente em Administração	16/11/2021	Especialização em Gestão Pública	25%	30%
23069.167200/2021-95	Thiago Ferreira de Freitas	2916189	Enfermeiro - Área	04/11/2021	Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde	52%	75%
23069.167110/2021-02	Antônio Carlos de Oliveira Carvalho	1756963	Técnico de Laboratório - Área	09/11/2021	Especialização em Gestão Ambiental	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.924 de 18 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
RITA DE CASSIA DA SILVA MACHADO NEVES	157286/2021-48	HUVET - HU MED VET PROF FIRMINO MARSICO FILHO	2146	26236- 000.040/2019	1242140	01/09/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101924A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28685-8331 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

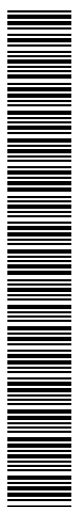
PORTARIA Nº 1.925 de 18 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo técnico, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual citado na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERCENTUAL	A PARTIR DE
VALDENISE RIBEIRO DA S. MACIEL	23069.153230 /2020-33	SEN/HU - SECAO ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA	441	26236-000.084/2020 e 26236-000.088/2020	2222349	20%	01/09/2020
MARIA APARECIDA A. PIMENTEL	23069.153230 /2020-33	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	26236-000.084/2020 e 26236-000.088/2020	1106361	20%	01/11/2020
JAILTON PEREIRA DE SOUZA	23069.153230 /2020-33	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	26236-000.084/2020 e 26236-000.088/2020	307967	20%	01/04/2021



UFFPPE202101925A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28680-9335 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERCENTUAL	A PARTIR DE
SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	23069.153230/2020-33	DEN/HU - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	1646	26236-000.084/2020 e 26236-000.088/2020	1423694	20%	04/01/2021
LARA CARMINATI GOMES VINCES ROSA	23069.153230/2020-33	CEM/HU - COORDENACAO DE EMERGENCIA	455	26236-000.084/2020 e 26236-000.088/2020	1285859	20%	28/01/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

UFFPPE202101925A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.287 de 23 de novembro de 2021

Constituição de Comissão para estabelecer a relação do CUV como Grupo de Trabalho COVID-19 da UFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CUV nº 069/2021 aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Universitário de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Universitário, em seus arts. 29 e 30, incumbida de:

1. Estabelecer a relação do CUV com o Grupo de Trabalho COVID-19 UFF;
2. Reportar ao CUV sobre as diretrizes nos Planos de Contingência e nas orientações do GT COVID-19 UFF.
3. Organizar discussões no CUV, sob as orientações do GT COVID-19 UFF, para tratar das questões pertinentes aos protocolos de retorno às atividades presenciais.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Conselheira: Ana Maria Almeida Costa

Conselheira: Bernarda Thailania Ferreira



UFFPOR202168287A

Conselheira: Leila Gatti Sobreiro

Conselheiro: Rodrigo Lopes Cavalcanti Ribeiro

Conselheiro: Vitor Hugo Ferreira

Art. 3º A Presidência da presente Comissão caberá a **Conselheira Ana Maria Almeida Costa**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a referida Comissão terá o **prazo de duração de 60 dias**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202168287A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.288 de 23 de novembro de 2021

Prorroga os efeitos da Portaria nº 62.114 de 5 de setembro de 2018, que designou a Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense

REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 62.114 de 5 de setembro de 2018 que designou a Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense - EdUFF, para vigência no Período de 09/2018 - 09/2020,

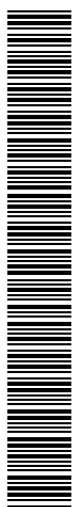
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as atividades da Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense - EdUFF até setembro de 2022 (09/2022), mantendo a composição designada pela Portaria nº 62.114 de 5 de setembro de 2018, bem como sua presidência,

Art. 2º. Convalidam-se os atos praticados pela referida Comissão a partir de 09/2020,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168288A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28701-1556 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----